

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 08/SMIT/2021

PROCESSO SEI Nº 6023.2021/0000115-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com dados, mensagens com acesso a internet, em banda larga móvel, sem fio com disponibilização de aparelhos em regime de comodato, tipo: celular/smartphone, modem e sim cards, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 109.920,00 (cento e nove mil, novecentos e vinte reais)

VALOR ESTIMADO DESTE TERMO: R\$ 128.973,70 (cento e vinte e oito mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.

NOTAS DE EMPENHO Nº 63.552/2024

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Capital, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, 1376 – CEP 04571-936 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, neste ato representada pelo Senhor **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador do R.G nº 21.***.*30 /SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 070.***.***-02 e Pela Senhora **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do R.G nº 30.***.***-64 e inscrito no CPF sob o n.º 822.***.***-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório (doc. 102300069) do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. no dia 26/04/2024, aditam o Termo de Contrato nº **08/SMIT/2021**, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 08/SMIT/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **21/05/2024** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 128.973,70 (cento e vinte e oito mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos)**.

TERMO	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	REAJUSTE MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ATUALIZADO (INICIAL + ACRÉSCIMOS + REAJUSTES – SUPRESSÕES)
Contrato nº 08/SMIT/2022	R\$ 9.160,00	-	-	-	R\$ 109.920,00
1º Termo de Aditamento	R\$ 9.160,00	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 109.920,00 + Reajuste à aplicar
1º Termo de Apostilamento	R\$ 9.160,00	12,26%	R\$ 1.123,02	R\$ 10.283,02	R\$ 123.396,19
2º Termo de Aditamento	R\$ 10.283,02	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 123.396,19 + Reajuste à aplicar
2º Termo de Apostilamento	R\$ 10.283,02	4,52%	R\$ 464,79	R\$ 10.747,81	R\$ 128.973,70
3º Termo de Aditamento	R\$ 10.747,81	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 128.973,70 + Reajuste à aplicar

- 2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a **Dotação Orçamentária de Nº 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **63.552/2024**, no valor de **R\$ 78.817,27 (setenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.





TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 08/SMIT/2021

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**


- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de maio de 2024.


ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RF: 918.373.6


ALEX EDUARDO DE FREITAS
Representante Legal
TELEFÔNICA BRASIL S.A


ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA
Representante Legal
TELEFÔNICA BRASIL S.A

Testemunhas:

Nome: Inamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020.2
SMIT

Nome: Andressa S. Almeida
RF: 582.438-9

